

## Aviso

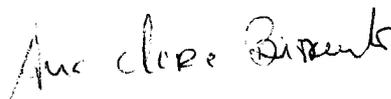
**Caducidade do Alvará de funcionamento do estabelecimento de apoio social licenciado, denominado “Colégio Um Dó Li Tá” propriedade de Colégio Um Dó Li Tá, Lda., sito na Rua 25 de Abril, n.º 1 e 1 A, freguesia da Charneca da Caparica, concelho do Almada, distrito de Setúbal.**

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40º do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de março, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 99/2011, de 28 de setembro, torna-se público que ao abrigo do preceituado no artigo 21º do mesmo diploma, foi determinada a caducidade do Alvará N.º 2/99, de 8 de março de 1999, com a lotação máxima autorizada de 16 crianças, para a resposta social de Creche, desenvolvida no estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, denominado “Colégio Um Dó Li Tá” propriedade de Colégio Um Dó Li Tá, Lda., sito na Rua 25 de Abril, n.º 1 e 1 A, freguesia da Charneca da Caparica, concelho do Almada, distrito de Setúbal, por ter ocorrido a cessação definitiva da actividade neste estabelecimento.

A reabertura do estabelecimento contrariando este despacho, faz incorrer o proprietário em crime de desobediência previsto e punido na alínea b) do artigo 348º do Código Penal.

Setúbal, 07 de agosto de 2013

A Diretora de Segurança Social



Prof. Doutora Ana Clara Birrento